



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 179/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
22/05/18
Helem do S. do Almeida
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."**

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal **MAXMAEL ARAÚJO FERREIRA** matrícula 2000, ocupante do cargo de **GERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/03/2017 À 28/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2018 À 30/06/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Maio de 2018.

Luiz José de Barros
LUÍZ JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
TERMO DOAÇÃO VEICULO**

TERMO DE DOAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. Localizada na praça Frederico Souza Brito s/n centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 36.920.221/0001-25. Aqui representada na pessoa de seu presidente Senhor SILMAR METKE, Brasileiro, Amasiado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 734.773 SSP-MT. CPF 713.427.451-91, residente e domiciliado na Rua Tapirapé s/n de Canabrava do Norte-MT. Vem pelo presente fazer a Doação do Veículo FIAT UNO MILLE WAW ECOM ano 2009 Modelo 2010, Placa NPQ 3999 Chassis 9BD15844AA6351739 RENAVAL 00168625954 Cor Branca a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT. Devidamente Cadastrada no CNPJ 37.465.200/0001-20 aqui representada pelo Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal em legal exercício do Cargo, sendo referido veículo destinado a atender as necessidades da Saúde do Distrito de Primavera do Fontoura localizado no município de Canabrava do Norte-MT.

Sendo assim, firmo, assino e respondo pelo presente.

Canabrava do Norte-MT. 19 de Janeiro de 2017

SILMAR METKE

PRESIDENTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 181/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA N. 181/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal **ABIGAIL JOSÉ ARRUDA** matrícula 730, ocupante do cargo Operador de Máquina Leves, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/02/2017 À 31/01/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2018 À 30/06/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Maio de 2018.

LUÍZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 179/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA N. 179/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal **MAXMAEL ARAÚJO FERREIRA** matrícula 2000, ocupante do cargo de **GERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/03/2017 À 28/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2018 À 30/06/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Maio de 2018.

LUÍZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.367 DE 22 DE MAIO DE 2018**

(Projeto de Lei nº 028/2018 de autoria do Executivo).

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2019 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);